

Ao

Senhor Presidente da

**Federação Equestre Portuguesa**

**Dr. José Elias da Costa**

Av. Manuel da Maia, 26 4ºDtº

1000-201 Lisboa

*(Por e-mail)*

Lisboa, 16 de março de 2020

**Assunto:** Convocação do Congresso Ordinário da Federação Equestre Portuguesa (“FEP”).

Situação excecional devida ao COVID-19.

Exmo. Senhor,

Referimo-nos à convocação do Congresso Ordinário, que foi por V. Exa. solicitada, com vista à apreciação e discussão, entre outros pontos, do Relatório e Contas referente ao exercício de 2019, e do Orçamento e Plano de Atividades para 2020.

Considerando a emergência de saúde pública motivada pelo COVID-19, foi publicado, na passada sexta-feira, o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que estabelece medidas extraordinárias e de caráter urgente, com vista à prevenção, contenção e tratamento desta infeção epidemiológica. Entre estas medidas, destaca-se o alargamento do prazo para a realização das assembleias gerais que devam ter lugar, por imposição legal ou estatutária, até 30 de junho de 2020.

Atendendo às recomendações da Direção Geral de Saúde, importa adotar medidas de prevenção do contágio pelo COVID-19 para proteção dos delegados e demais participantes no Congresso da FEP, pelo que, venho, pela presente, informar que a convocação do Congresso será reportada para uma data posterior a 31 de março de 2020, na qual seja possível assegurar as condições de funcionamento e segurança para todos os participantes.

A Mesa do Congresso ficará, naturalmente, ao dispor para qualquer esclarecimento que entendam necessário.

Caso se entenda adequado, a Mesa do Congresso autoriza a publicação do presente comunicado no sítio online da FEP.

Com os melhores cumprimentos,

Pela Mesa do Congresso,  
Rita de Sampaio Nunes  
(Presidente da Mesa do Congresso)